



Decreto Nº 194 - de 23 de Junho de 2025

Inserire no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0033-2.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	2.209,62
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.209,62
-------------------------	-----------	-----	----------

Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	2.209,62
---------------------	-----------	-----	----------

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0051-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	7.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	7.000,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	7.000,00
---------------------	-----------	-----	----------

Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	9.209,62
-------------------------	-----------	-----	----------

Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	9.209,62
------------------------------	-----------	-----	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	-----	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Junho de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
23/06/2025
1000h
Chefe de Gabinete